



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinetes da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e Adjunta e da Educação

Despacho n.º 10783-A/2016

A Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino e Língua Portuguesa, criada pelo Decreto-Lei n.º 212/2015 de 29 de setembro, teve a sua concretização material através da assinatura pelo Estado português de dois contratos de cedência de instalações e de todo o acervo material e de recursos humanos, celebrados respetivamente com a Fundação UNIR, titular do Instituto Diocesano João Paulo II, em 2 de outubro de 2015 e a direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação, titulares da Escola Portuguesa de São Tomé, em 7 de outubro de 2015, dando assim expressão efetiva ao funcionamento previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei de criação.

Para garantir o normal funcionamento da EPSTP-CELP durante o período de transição, é necessária a nomeação da Comissão Administrativa Provisória, CAP, que assegure a plena gestão da escola nas áreas administrativa, pedagógica e financeira como escola pública da rede do Ministério da Educação português.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro e da aplicação do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, com as necessárias adaptações, o Governo, através das Secretárias de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e Adjunta e da Educação, determina:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, tendo em conta as necessárias adaptações, é designada a Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, Centro de Ensino e Língua Portuguesa, da titularidade do Estado Português, criada pelo Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro.

2 — Para exercer o cargo de Presidente da Comissão Administrativa Provisória é designada a Professora Manuela Maria Almeida Costeira, cujo currículo é publicado em anexo.

3 — De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo 66.º com as necessárias adaptações é designada para Subdiretora a Professora Isaura Lopes Pereira de Carvalho e como Adjunta a Professora Eva Maria Alves Carvalho, cujos currículos são publicados em anexo.

4 — Compete à CAP desenvolver as ações necessárias à entrada em pleno funcionamento da EPSTP-CELP no ano letivo seguinte ao da sua criação.

5 — À Presidente da CAP são atribuídas as competências previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, podendo, nos termos do n.º 5, delegar nos restantes membros as suas competências.

6 — A CAP elabora no prazo de 30 dias seguidos ao início do exercício de funções, uma proposta de orçamento a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da educação.

7 — Nas ausências ou impedimentos a Presidente é substituída pelo membro da CAP que designar.

8 — Aos membros da CAP é aplicado o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 212/2015.

9 — Para efeitos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, e na falta de regulamentação específica, aplica-se aos membros da CAP o disposto no Despacho Conjunto n.º 622/2000, de 6 de junho.

10 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2016.

31 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

Síntese Curricular da Presidente

Manuela Maria de Almeida Costeira

Formação académica:

Especialização em Administração Escolar pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2005);

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas Francês/Alemão pela Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra (1984).

Formação profissional:

Profissionalização em serviço — grupo 320 Francês — pela Escola Superior de Faro (1991).

Experiência profissional:

Professora do quadro do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal (desde 1992);

Técnica de Orientação, Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e profissional no centro Novas Oportunidades no Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal (2013-2016 e 2007/2008);

Diretora em comissão de serviço do Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão, Poceirão (2009/2013);

Presidente da comissão executiva instaladora do Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão, Poceirão (2008/2009);

Vice-presidente da comissão executiva instaladora da Escola Portuguesa de Dili, Timor Leste (2006/2007);

Presidente do conselho executivo da Escola Secundária Lima de Freitas, Setúbal (1999/2006);

Presidente da comissão instaladora da Escola Secundária do Viso, Setúbal (1998/1999);

Presidente do conselho diretivo da Escola Secundária do Viso, Setúbal (1995/1998);

Exerceu desde 1984 funções docentes em diferentes AE/ENA com diversificadas atribuições.

Síntese Curricular da Subdiretora

Isaura Lopes Pereira de Carvalho

Formação Académica:

Mestrado em Educação na vertente Conceção e Gestão de Projetos Educativos;

Pós-graduação em Direito da União Europeia;

Pós-graduação em Direito Regional;

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1981-1986).

Formação profissional:

Profissionalização em Serviço no 1.º Grupo — Português e História (1989-1991);

Atribuição do estatuto de formador pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua para as seguintes áreas:

Didática Específica do Português;

Didática Específica de História;

Práticas de Avaliação do Rendimento Escolar;

Área Escola.

Experiência profissional:

Professora do Quadro de Nomeação Definitiva nos Açores (1986/2016);

Vice-Presidente do Conselho Diretivo (responsável pela área pedagógica) da Escola Preparatória das Velas (1988/89 a 1990/91);

Orientadora de Estágio Pedagógico — Disciplina de Português da Escola Preparatória da Calheta (1991/92);

Convidada a integrar a equipa de trabalho da Direção Regional de Orientação Pedagógica (março — 1992);

Chefe de Divisão da Direção de Formação e Inovação na Direção Regional de Educação, em Comissão de Serviço (1993/1997);

Membro da Comissão Instaladora do Centro Integrado de Formação de Professores, da Universidade dos Açores, desde fevereiro de 1993 (Despacho conjunto n.º 212 A/ME/93, *Diário da República*, II série, n.º 22, 27/02/93);

Representante da Direção Regional de Educação na Comissão Permanente dos Estágios no Departamento de Educação da Universidade dos Açores, desde 1993;

Membro da Comissão Pedagógica da Direção Regional de Educação desde março de 1994 — *Jornal Oficial* n.º 11, II série, de 15 de março;

Assessora do Reitor da Universidade dos Açores, em regime de re-
quisição de 1997 a 2002-07-23;

Responsável pelo Gabinete de Cooperação e Programas Especiais da
Universidade dos Açores (1997-2002);

Consultora da Universidade dos Açores para projetos educativos dos
estabelecimentos de ensino;

Coordenadora do projeto de intervenção sociocultural «A língua e
a cultura de origem: fatores essenciais para uma plena integração da
Comunidade de Língua Portuguesa na realidade norte americana»;

Cofundadora do Núcleo dos Estudos Africanos da Universidade dos
Açores;

Presidente do Centro de Estudos Africanos da Universidade dos
Açores e da Fundação Gaspar Frutuoso;

Coordenadora do Núcleo da Lusofonia da Fundação Gaspar Frutuoso;
Coordenadora e monitora de ações e cursos de formação;

Diretora Pedagógica do Instituto Diocesano de Formação João Paulo II
(desde setembro de 2002).

Síntese Curricular da Adjunta

Eva Maria Alves Carvalho

Formação académica:

Conclusão da Licenciatura e Mestrado integrado do curso de Educação
Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, pela Universidade
de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Formação profissional:

Estágio Pedagógico Integrado realizado de outubro de 2009 a janeiro
de 2010 no Jardim de Infância da Timpeira (Vila Real) e na Escola n.º 5
de Vila Real, de março a julho de 2009.

Experiência Profissional:

Professora titular do 2.º ano e Diretora Pedagógica da Escola Portu-
guesa de São Tomé, de setembro de 2015 a agosto de 2016;

Professora de Expressão Dramática, no 1.º Ciclo do Ensino Básico,
nas atividades de Enriquecimento Curricular, em Vila Real (2010);

Professora Titular de Turma do Ensino Básico da Escola Portuguesa
de São Tomé em São Tomé e Príncipe de 2010/2011 a 2014/2015;

Membro integrante da comissão organizadora da exposição: *A des-
coberta da Matemática*, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto
Douro (2008);

Apresentação da comunicação intitulada «*Trabalho de Projeto: As
plantas*», realizado sob a orientação da professora Manuela Jorge no
XXXI Congresso do Movimento da Escola Moderna, em Setúbal (2009);

Formação «*Socorrismo para Cidadãos — Suporte Básico de
Vida*» — European Resuscitation Council, organizado pela Difunder
Saber — Formação em Saúde, em Guimarães (2010);

Participação no III Fórum do Programa de Formação em Ensino Expe-
rimental da Ciências para professores do 1.º CEB, em Vila Real (2010);

Participação no 33.º, 34.º e 35.º Congresso do Movimento da Escola
Moderna (2011, 2012 e 2013).

209839293

FINANÇAS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nacional

Declaração de retificação n.º 875-A/2016

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 10635-A/2016, de 23 de
agosto de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de
24 de agosto de 2016, retifica-se que:

No n.º 4, onde se lê:

«Que a contrapartida referida no número anterior é liquidada com
a assinatura do Auto de Cedência;»

deve ler-se:

«Que a contrapartida referida no número anterior é liquidada nos
termos previstos no Auto de Cedência;»

30 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro
e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — 31 de
agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos
da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

209838872

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10783-B/2016

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a
Administração Pública (CRE SAP) procedeu à abertura do procedimento
concursal n.º 648-CRESAP-07-02/16 para o cargo de vogal do conselho
diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., publicado
pelo Aviso (extrato) n.º 6133/2016, no *Diário da República*, 2.ª série,
n.º 92, de 12 de maio, em obediência às regras de recrutamento, seleção
e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública,
previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos
serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado,
aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada
pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 128/2015,
de 3 de setembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-
-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de
janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de
janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de
junho, e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de
dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no artigo 19.º da citada Lei
n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 128/2015, o júri do mencionado proce-
dimento concursal verificou a existência de três candidatos com mérito
para constituir a respetiva proposta de designação.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, 20.º e 25.º da
Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei
n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei
n.º 123/2012, de 20 de junho, e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e
66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período
de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de
Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do
Centro, I. P., o licenciado Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo, cujo
currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho,
evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e
formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua
publicação.

31 de agosto de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos
Fernandes*.

Súmula curricular

Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo

Educação

Licenciatura em direito — 28.01.1987 — Faculdade de Direito da
Universidade de Coimbra.

Seminário de Alta Direção — 2005 — Instituto Nacional de Admi-
nistração.

Experiência

Advogado Associado — VC&M Sociedade de Advogados, RL — desde
11.08.2014.

Vogal Não Executivo das Águas do Centro Litoral, S. A. — desde
21.06.2016.

Deputado — Assembleia da República — de 20.06.2011 até 22.10.2015.

Diretor — Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra — de
20.05.2005 até 19.06.2011.

Vogal Não Executivo — Águas Mondego, Sistema Multimunicipal
Abastecimento Águas e Saneamento, S. A. — de 7.11.2004 até
19.05.2005.

Diretor — Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra — de
1.03.2001 até 16.09.2003.

Adjunto — Governo Civil de Coimbra — de 1.09.1999 até 28.02.2001.

Presidente do Conselho de Administração — Escola Profissional da
Lousã — de 1.10.1991 até 31.08.1999.

Adjunto — Câmara Municipal da Lousã — de 1.08.1987 até 31.07.1992.

Advogado — Escritório Lousã — de 1.08.1988 até 1-09-1999.

Outros cargos desempenhados

Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e
Trabalho.

Membro da Comissão Parlamentar de Saúde.

Vice-Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade de Países
Língua Portuguesa.